



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 072/87.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 1987.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil, com sede em Cacoal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 1987.